



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Notícias recentes dão conta de que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) “ficou despojada, no passado mês, de aproximadamente 30 viaturas, após o término de um contrato de aluguer” e que “só nos últimos dois anos o funcionamento da ASAE tem sido travado pela perda de 50 veículos”. A acusação parte do Associação Sindical dos Funcionários da ASAE.

Tal redução de frota terá levado a que, ao dia de hoje, não exista uma única carrinha frigorífica, das cinco que existiam, que possam assegurar o transporte de alimentos apreendidos.

A citada Associação Sindical afirma ainda que “há unidades operacionais [de fiscalização e prevenção] que praticamente estão paradas”, dando como exemplo Santarém, onde só existe um automóvel disponível.

Em comunicado de imprensa, publicado no site do Governo, o Ministério da Economia diz estar consciente das dificuldades da ASAE, justificando a falta de viaturas com visto do Tribunal de Contas, que estará pendente, e que prevê o contrato de Aluguer Operacional de Veículos para a entrega de 28 viaturas à ASAE.

No mesmo comunicado é esclarecido que destes 28 veículos, cinco serão adaptados para a instalação de arcas frigoríficas, que garantirão o transporte de amostras, à semelhança do que atualmente acontece (o que nos parece ser impreciso uma vez que atualmente não haverá um único veículo com essas características).

Sendo que a ASAE tem por missão a “fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional”, parece-nos ser grave que se chegue a uma situação como a atual, onde a maioria das atribuições desta autoridade são colocadas em causa.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro Adjunto e da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Em que data submeteu o Governo o concurso das novas viaturas ao Tribunal de Contas?

2.Quando prevê o Governo que seja emitido o necessário parecer do Tribunal de Contas?

3.Há quanto tempo se arrasta esta situação concreta de falta de viaturas?

4.Depois da receção das viaturas quanto tempo será necessário para adaptar as cinco unidades à instalação de arcas frigoríficas?

Palácio de São Bento, 8 de maio de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)